

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.996/2009**

de 16 de Dezembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de Dezembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 1996/ 2009 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - PREFEITURA (61)		02.00.00 - PREFEITURA (70)
02.04.00 - DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00 - DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA
02.04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL		02.02.01 - FUNDEB
12.3610010.2008 - Manut. Ensino Fundamental		12.3610012.2010 - Despesas Profiss. Educação
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas	R\$47.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (57)		02.00.00 - PREFEITURA (70)
02.04.00 - DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00 - DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA
02.04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL		02.02.01 - FUNDEB
12.3610010.2008 - Manut. Ensino Fundamental		12.3610012.2010 - Despesas Profiss. Educação
3.3.90.30 - Material Consumo	R\$3.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços Pess. Juridica
99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (206)		02.00.00 - PREFEITURA (204)
99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.10.00 - DEPTO AGRIC. MEIO AMBIENTE
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.10.02 - MEIO AMBIENTE
99.9990099.9999 - RESERVA CONTINGÊNCIA		18.5410036.2032 - Manut. Setor Meio Ambiente
9.9.99.99 - RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$9.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (121)		02.00.00 - PREFEITURA (26)
02.05.00 - DEPTO OBRAS URBANISMO		02.02.00 - DPTO ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 - SETOR DE OBRAS		02.02.01 - SETOR PESSOAL EXPEDIENTE
15.4510018.1005 - Invest. Setor Obras		04.1220004.2004 - Manut. Pessoal Expediente
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$10.000,00	3.3.90.39 - Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (121)		02.00.00 - PREFEITURA (72)
02.05.00 - DEPTO OBRAS URBANISMO		02.04.00 - DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA
02.05.01 - SETOR DE OBRAS		02.02.01 - FUNDEB
15.4510018.1005 - Invest. Setor Obras		12.3610012.2010 - Despesas Profiss. Educação
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$12.000,00	3.3.90.13 - Obrigações Patronais
02.00.00 - PREFEITURA (121)		02.00.00 - PREFEITURA (115)
02.05.00 - DEPTO OBRAS URBANISMO		02.05.00 - DEPTO OBRAS URBANISMO
02.05.01 - SETOR DE OBRAS		02.05.01 - SETOR DE OBRAS
15.4510018.1005 - Invest. Setor Obras	R\$3.500,00	15.4510017.2013 - Manut. Setor Obras Conserv.
4.4.90.51 - Obras e Instalações		3.3.90.13 - Obrigações Patronais
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 84.500,00</b>	

Capela do Alto, 16 de Dezembro de 2009

**DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO**  
**DIRETORA DPTO. FINANÇAS**

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**